



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/021701-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00037-SRP-PE-PMT
CONTRATO Nº 2022121501-FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Mario Nogueira de Souza, 319, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.329.056/ 0001-76, representado pelo Sr. ELIVAN PADILHA LIBERATO, Secretário, portador do CPF nº 736.136.902-25, residente na Av. Bragança, 117, e de outro lado a firma J.E BRITO DE FARIAS-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE E LISSON BRITO DE FARIAS, residente na AV. MARIO NOGUEIRA, 327, CENTRO, Tracuateua -PA, CEP 68647-000, portador do(a) CPF 400.471.052-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-00037 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Materias de Expediente destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010441	LIVRO DE ATA FOLHA NUMERADA 100FLS - Marca.: TILIBRA ? Com 100 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm.	UNIDADE	24,00	10,600	254,40
010444	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO AZUL - Marca.: COMPACTO	UNIDADE	115,00	8,700	1.000,50
010445	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO PRETO - Marca.: COMPACTO	UNIDADE	115,00	8,700	1.000,50
010446	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO VERMELHO - Marca.: COMPACTO	UNIDADE	115,00	8,400	966,00
010450	PASTA AZ - Marca.: FRAMA Tamanho: 34,5 x 8 cm, Cartão com espessura de 1,7mm. Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico.	UNIDADE	70,00	17,700	1.239,00
011068	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 PRETA - Marca.: TO P 2000 Cor preta, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	90,00	34,000	3.060,00
011069	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 AZUL - Marca.: TOP 2000 Cor azul, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und.	CAIXA	90,00	38,000	3.420,00
011070	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA - Marca.: TOP 2000 Cor vermelha, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und.	CAIXA	90,00	35,000	3.150,00
011071	CANETA MARCADOR DE TEXTO - Marca.: MARIPEL Cores fluorescentes, cores diversas, sem odor ponta chanfrada, durável e versátil. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	50,00	24,000	1.200,00
011075	CANETA PONTA POROSA FINA AZUL - Marca.: JOCAR OFFICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	70,00	23,000	1.610,00
011076	CANETA PONTA POROSA FINA PRETA - Marca.: JOCAR OFFICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	70,00	25,000	1.750,00
011077	CANETA PONTA POROSA FINA VERMELHA - Marca.: JOCAR OFFICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	70,00	28,900	2.023,00
011078	CLIPS Nº 02 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	120,00	1,900	228,00
011079	CLIPS Nº 03 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	120,00	1,900	228,00
011080	CLIPS Nº 04 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	120,00	1,900	228,00
011081	CLIPS Nº 06 - Marca.: ACC	CAIXA	120,00	3,600	432,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.				
011082	Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 08 - Marca.: ACC	CAIXA	120,00	3,500	420,00
	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.				
011083	Caixa com 100 unidades. COLA BASTÃO - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	300,00	2,500	750,00
	Bastão com 10g, Cola papel, cartolina e fotos, Prática, econômica e limpa, Não-inflamável, Não-tóxico, Lavável.				
011087	ESTILETE GRANDE - Marca.: VMP	UNIDADE	80,00	2,800	224,00
	Estilete largo, Lâmina 18mm, Lâmina de aço, corpo em plástico com regulador e trava. carbono extensível interna.				
011094	FITA DUREX FINA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	140,00	0,600	84,00
011099	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: GOLLER	UNIDADE	70,00	13,700	959,00
	Grampeia até 20 folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6				
011107	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	24,00	7,600	182,40
	Com 104 folhas, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs.				
011109	PAPEL A4 C/10 RESMA - Marca.: CHAMEX	CAIXA	300,00	177,000	53.100,00
	CX COM 10 RESMAS DE 500UND. Alta Qualidade				
011110	PAPEL CARBONO 01 FACE - Marca.: CIS	CAIXA	24,00	10,000	240,00
	01 FACE, Formato a4 (21 x 29,7 cm), Para escrita manual. Pacote com 50 folhas				
011115	PASTA DE PAPEL C/ FERRAGEM - Marca.: FRAMA	UNIDADE	70,00	4,700	329,00
	Medidas: 340 x 245mm				
011116	PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM - Marca.: VMP	UNIDADE	70,00	4,980	348,60
	Dimensões Aproximadas Do Produto: 220x330mm, Embalagem: - Pasta Transparente - Grampo Plástico, Cor: Cristal.				
011118	PASTA PLÁSTICA MEDIA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	80,00	6,480	518,40
	Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0,45 mm, L x A x P: 245 x 335 x 17 mm				
011119	PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	80,00	7,400	592,00
	Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0,80 mm, Medidas: 335x245x50mm				
011120	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO PEQUENA - Marca.: ACP	UNIDADE	50,00	37,000	1.850,00
	Pasta com 12 divisorias, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), Cor: transparente ou fumê.				
011121	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO GRANDE - Marca.: ACP	UNIDADE	50,00	93,000	4.650,00
	Pasta com 31 divisorias, Cor fumê ou transparente, Material atóxico e durável 100% reciclável, fechamento com elástico				
011124	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO - Marca.: CIS	UNIDADE	60,00	32,500	1.950,00
	Perfurador de papel 2 furos para até 30 folhas, Todo de metal, bandeja de fácil abertura, Guia de papel preciso, almofada de toque suave para uma operação confortável.				
011128	PRANCHETA EM COMPENSADO - Marca.: STALLO	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
	Prancheta Em Duratex, Tamanho Ofício Com Prendedor Metálico, Dimensões: 23x34cm.				
011132	REGUA 30CM - Marca.: DELLO	UNIDADE	80,00	1,500	120,00
	30cm, Material: Poliestireno, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm				
011133	REGUA 50CM - Marca.: DELLO	UNIDADE	150,00	2,800	420,00
	50cm, material: Poliestireno, dimensões 510 x 37 x 3.				
011134	TESOURA PEQUENA - Marca.: TRIS	UNIDADE	80,00	3,300	264,00
	Lâminas de aço inoxidável, com cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, ponta arredondada, tamanho: 13cm				
011136	TESOURA GRANDE - Marca.: GOLLER	UNIDADE	80,00	9,500	760,00
	Lâminas em aço inoxidável, cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, tam. 21cm				
011179	COLA COLORIDA CX C/ 06 UND - Marca.: MARIPEL	CAIXA	90,00	12,500	1.125,00
	lavável, caixa com 06 und , cores vivas e miscíveis.				
011186	E.V.A FINO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	400,00	3,100	1.240,00
011204	E.V.A GROSSO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	400,00	3,600	1.440,00
011239	PISTOLA P/ COLA QUENTE - GRANDE - Marca.: JOCAR OFFI	UNIDADE	50,00	13,500	675,00
	Pistola grande, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.				
011240	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: JOCAR OFFIC	UNIDADE	70,00	13,300	931,00
	Pistola pequena, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.				
011621	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL - Marca.: RADEX	UNIDADE	15,00	3,800	57,00
	N. 3, COR AZUL, MEDIDA 6,7X11,0 CM.				
011622	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA - Marca.: RADEX	UNIDADE	15,00	3,800	57,00
	N.3, COR PRETO, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM.				
011637	APONTADOR DE LAPIS - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	90,00	7,000	630,00
	CX/10UND				
011649	APAGADOR P/ QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	150,00	3,500	525,00
	ANATÔMICO COM ESTRUTURA EM E.V.A. ULTRA LEVE E MACIO, MACIO COM BASE EM FILTRO ESPECIAL QUE POSSA SER USADO EM QUADRO BRANCO E LOUSA À GIZ. DIMENSÕES: 15X5CM.				
011706	FOLHA DE ISOPOR 15MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	110,00	8,400	924,00
011746	PRENDENDOR DE PAPEL 32 MM - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	24,00	11,900	285,60
	Prendedor de papel tipo binder clip 32mm, caixa c/ 12 unidades				
011759	TESOURA DE PICOTAR - Marca.: VPM	UNIDADE	150,00	15,000	2.250,00
	Em aço inoxidável. Com cabo plástico, medindo 20cm, ponta arredondada.				
024251	CADERNO BROCHURAO C/D 96PL - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	160,00	4,700	752,00
	CAPA DURA - Com 96 folhas, cores sortidas, costurado. Medindo C 20,0 cm X A 27,5 cm, com pauta.				
024634	PAPEL CREPON PARAFINADO - Marca.: VMP	PACOTE	110,00	24,000	2.640,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



024750	Dimensões: 0,48 x 2,00mm. Pacote com 10 unidades. CALCULADORA DE MESA - Marca.: ELGIN UNIDADE	20,00	34,000	680,00
024753	12 Dígitos, Com Alimentação Solar Ou A Pilha COLA BRANCA - Marca.: COLAPEL UNIDADE	400,00	2,180	872,00
025528	líquida à base de água, lavável, não tóxica, Peso: 90g. PAPEL 40KG C/ 100 FOLHAS - Marca.: BIGNARDI PACOTE	130,00	120,000	15.600,00
025619	Papel 40 quilos, em papel de alta qualidade, branco. Dimensões 66x96cm, 120g. Pacote com 100 Unidades. LIVRO ATAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE	24,00	8,800	211,20
025683	FOLHAS NUMERADAS ? Com 50 folhas, Sem margem, Costurado, Capa dura, dimensões 210 x 300mm. GRAMPEADOR MEDIO - Marca.: GOLLER UNIDADE	70,00	24,700	1.729,00
035901	Estrutura de aço, partes inferiores de plástico grampeia 20/40 folhas, Grampo 26/6 e 26/8-Carregamento frontal para até 100 grampos. REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO -VERMELHO - Marca.: R CAIXA ADEX UNIDADE	80,00	57,000	4.560,00
036075	Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool. GIZ DE CERA - Marca.: ACRILEX CAIXA	300,00	7,000	2.100,00
036079	formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, CX com 12 unidades, peso líquido 112g PAPEL CARMIM - Marca.: VMP PACOTE	90,00	17,100	1.539,00
037159	Papel camurça 100g, tamanho 48 x 66mm, PCT com 20 folhas. LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE	24,00	22,600	542,40
037161	FOLHAS NUMERADAS ? Com 200 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm. PASTA PVC COM ZIPER - Marca.: DELLO UNIDADE	50,00	9,000	450,00
047619	com zip transparente REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO -AZUL - Marca.: RADEX CAIXA	60,00	57,000	3.420,00
047620	Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool. REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO-PRETO - Marca.: RADEX CAIXA	60,00	57,000	3.420,00
059795	Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool. ALFINETE PARA MAPA MARCADOR - Marca.: JOCAR OFFICE PACOTE	20,00	3,000	60,00
059796	PAC. COM 50 UNIDADES. BARBANTE DE ALGODÃO - Marca.: SILGOMES ROLO	70,00	9,900	693,00
059797	barbante algodão cru 8 fios 250g, barbante em 100% algodão cru, 4/8, rolo grande com aproximadamente 184m, 250g. BORRACHA BICOLOR C/40 UNIDADE - Marca.: MERCUR CAIXA	110,00	50,000	5.500,00
059799	borracha macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 40 unidades FITA ADESIVA 12MMX50M - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	200,00	1,100	220,00
059800	Alta Qualidade, largura x comprimento 12mm x 50mm, transparente. PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO - Marca.: VMP UNIDADE	80,00	6,600	528,00
059802	Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, espessura: 0,35 mm, dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm PINCEL ESCOLAR N°04 - Marca.: CONDOR UNIDADE	60,00	3,000	180,00
059803	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. PINCEL ESCOLAR N°06 - Marca.: CONDOR UNIDADE	60,00	3,000	180,00
059804	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. PINCEL ESCOLAR N°10 - Marca.: CONDOR UNIDADE	60,00	4,400	264,00
059805	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. PINCEL ESCOLAR N°14 - Marca.: CONDOR UNIDADE	60,00	5,400	324,00
059806	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. PINCEL ESCOLAR N°18 - Marca.: CONDOR UNIDADE	60,00	6,480	388,80
059807	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. PINCEL ESCOLAR N°24 - Marca.: CONDOR UNIDADE	60,00	12,700	762,00
059816	Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. LAMINA PARA ESTILETE LARGO, C/10UND - Marca.: VMP CAIXA	20,00	9,000	180,00
059818	Lâminas em aço para estilete largo. CX plástica resistente, contendo 10 unidades. REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - PRETO CAIXA	80,00	91,000	7.280,00
059819	- Marca.: COMPACTOR Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades. REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - VERME CAIXA	80,00	91,000	7.280,00
059820	LHO - Marca.: COMPACTOR Tinta removível e lavável, CX com 12 unidades. CADERNO BROCHURA 96FLS - Marca.: CREDEAL UNIDADE	110,00	5,000	550,00
059821	E.V.A COM GLITER ,PCT C/10FS - Marca.: MAKE + PACOTE	180,00	47,000	8.460,00
059825	E V A com gliter Neon, dimensões 600x400x2mm, gliter de alta qualidade e com ótima aderência, permitindo sua fixação sem que se soltem da placa. Pacote com 10 folhas. LAPIS GRAFITE PRETO N°02 - Marca.: JOCAR OFFICE CAIXA	300,00	32,600	9.780,00
059829	CX contendo 144und. PAPEL CARTOLINA C/ 10UND - Marca.: BIGNARDI PACOTE	110,00	7,000	770,00
059831	dimensões: 50x66, cores mistas. Pacote com 10 unidades. PAPEL CAMURÇA C/25FLS - Marca.: VMP PACOTE	90,00	18,600	1.674,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



059836	Papel camurça, PCT com 25 folhas. PAPEL CARTÃO ,PCT C/100UND - Marca.: VMP Papel cartão fosco, folhas 50x70cm cores diversas. Pacote com 100 Unidades.	PACOTE	110,00	136,000	14.960,00
059837	PAPEL LAMINADO,PCT C/40UND - Marca.: VMP dimensões: 45X59cm, cores mistas. pacote com 40 unidades	PACOTE	110,00	38,000	4.180,00
059839	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - AZUL - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	60,00	74,000	4.440,00
059845	Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades. COLA E V A 35G - Marca.: MARIPEL cola de contato transparente para EVA, feltros, papéis, isopor, e materiais similares. Embalagem de 35g.	UNIDADE	90,00	4,600	414,00
059847	PAPEL MADEIRA, PCT.C/100FLS - Marca.: BIGNARDI A4, 2mm. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	110,00	24,600	2.706,00
059851	MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO - Marca.: OFF PAPER	PACOTE	60,00	5,700	342,00
059852	Adesivo colorido removível com 5 cores, 43X12mm. Pacote com 100fls ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: VMP material em plastico, com trava, Lamina: 9mm, Lâmina de aço carbono extensível interna.	UNIDADE	80,00	2,400	192,00
059854	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V - Marca.: ELGIN Pilha Alcalina tipo AA (3A), 1,5v, validade de 06 anos.	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
060667	PASTA CANALETA A4 - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	24,00	6,100	146,40
060954	FUME DELLOPLAST BARBANTE CORDA DE SISAL NATURAL - Marca.: VALTEX 2mm . Rolo c/ 60Metros	ROLO	40,00	10,900	436,00
060957	CADERNO C/ FOLHAS NUMERADAS - Marca.: TILIBRA Capa dura Ofício 100 folhas vertical.	UNIDADE	110,00	21,500	2.365,00
060958	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA - Marca.: C ADERSIL	UNIDADE	110,00	16,500	1.815,00
060960	12 MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO 200MM X 275MM COLA DE CONTATO - Marca.: NEW MAGIC cola de contato 1ª qualidade, embalagem econômica de 75g, adesivo universal à base de borracha de policloropreno, para a colagem de vários tipos de materiais entre si.	UNIDADE	70,00	6,400	448,00
060961	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO - Marca.: TEK BOND Adesivo à base de cianocrilato, para colagens de alta velocidade de cura e resistência. Produto monocomponente que não requer mistura. Tubo plástico com 100g.	UNIDADE	130,00	21,700	2.821,00
060963	COLA PUFF - Marca.: ACRILEX Tinta com expansão a calor. Apresenta cabamento em relevo emborrachado. Frasco de 35ml, permite aplicar diretamente com próprio bico aplicador. Cores diversas, conforme solicitação.	UNIDADE	230,00	3,500	805,00
060965	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML - Marca.: MERCUR Base d'água, pincel permite aplicação precisa. Não inflamável. Contém 18ml.	UNIDADE	300,00	1,600	480,00
060968	ENVELOPE TAM.OFICIO - Marca.: FORONI Envelope saco off set branco 90g 260x360. Caixa com 10 unidades.	CAIXA	70,00	9,000	630,00
060971	ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - MÉDIA (PCT) - Marca.: O FF PAPER	PACOTE	40,00	36,000	1.440,00
060972	MÉDIA, COLORIDAS, COM 400 FOLHAS 76X76MM, Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada. ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - PEQ. (PCT) - Marca.: OF F PAPER	PACOTE	40,00	20,000	800,00
060973	PEQUENA, 38x50mm, pacote com 200 folhas em 4 blocos de 50 folhas cada. EXTRATOR DE GRAMPO (CXA) - Marca.: ACC Sistema tipo piranha, Formato de fácil manuseio, Alta resistência e durabilidade, Caixa com 12 unidades.	CAIXA	60,00	73,000	4.380,00
061887	FIO BARBANTE 100 MTS - Marca.: SISALGOMES	UNIDADE	50,00	8,000	400,00
061891	FITA ADESIVA 45mm x 50m - Marca.: EMBALANDO Alta qualidade. Transparente.	UNIDADE	200,00	2,800	560,00
061898	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 2M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	120,00	5,700	684,00
061900	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 5M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
061904	FITA CREPE GROSSA, 48mmx50m - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	170,00	7,500	1.275,00
061906	FITA DUREX GROSSA 45x50 - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	140,00	3,400	476,00
061912	FITA GOMADA LARGA UNID. - Marca.: EMBALANDO Largura x comprimento: 48mm x 50m, Alta qualidade, Material da fita: Polipropileno, Cor da fita: marrom,	UNIDADE	70,00	3,400	238,00
061920	GIZ DE CERA CX - Marca.: ACRILEX formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, caixa com 12 unidades, peso líquido 48g	CAIXA	300,00	4,300	1.290,00
061952	Grampo p/grampeador 26/6 - Marca.: ACC Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	150,00	9,580	1.437,00
061955	GRAMPO PERCEVEJO UNID - Marca.: ACC Caixa com 100und	UNIDADE	20,00	4,180	83,60
061956	GRAMPO PERCEVEJO Nº 4 - Marca.: ACC Caixa com 100und	CAIXA	20,00	6,800	136,00
061957	Grampo Plástico Estendido Macho-Fêmea - Marca.: ACC Haste 80mm, branco. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	60,00	9,700	582,00
061958	Grampo Plástico Macho-Fêmea - haste 50mm, branco, Pa cote 50 und - Marca.: ACC	PACOTE	60,00	18,700	1.122,00
061959	LÁPIS B4 - Marca.: LEONORA Cx. c/ 72 unidades	UNIDADE	150,00	147,000	22.050,00
061961	LÁPIS DE COR cxa com 24 lápis - Marca.: JOCAR OFFICE Lápis de cor ponta ultra resistente, corpo sextavado com mina maciel e facil de apontar, cores vivas e intensas, deve possuir ótimo poder de cobertura, fabricado em madeira de reflorestamento. Características: altura 179mm, largura 8,0mm, conteúdo da embalagem: caixa com 24 lápis de cor. tipo da embalagem: estojo de papelão.	CAIXA	250,00	8,000	2.000,00
061964	MASSA DE MODELAR CXA 6 UNID - Marca.: ACRILEX Massa de modelar, caixa com 06 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarea, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter.	CAIXA	250,00	5,140	1.285,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



061965	Produtod atóxico. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos a contador a partir da data de entrega. Papel almaço - PCT - Marca.: CREDEAL com pauta, com margem em papel sulfite na gramatura mínima de 56g/m2 medindo (200x275) mm ? pacote com 100 folhas	PACOTE	50,00	9,700	485,00
061966	PAPEL ALUMÍNIO - 28cm x 30cm. - Marca.: EMBAKEEP Rolo com 30m, tamanho 28cm x 30cm.	ROLO	70,00	27,600	1.932,00
061967	PAPEL MICRONDULADO COM ESTAMPA - Marca.: VMP Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.	PACOTE	50,00	32,000	1.600,00
061968	PAPEL MICRONDULADO PCT - Marca.: VMP Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.	PACOTE	50,00	33,000	1.650,00
061969	PAPEL VERGÊ UND - Marca.: OFF PAPER	UNIDADE	70,00	11,000	770,00
061971	PASTA CANELETA X - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	60,00	61,150	3.669,00
061972	Pasta com abas e elástico em cartão duplex - Marca.: COLLORPRES Pintado e plastificado com plástico transparente, reforçada com ilhós, cores sortidas	UNIDADE	60,00	2,680	160,80
061973	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	70,00	5,400	378,00
061975	PASTA SUSPENSÃO KRAFT - Marca.: POLICART Especificação : de cartão kraft com gramatura de 420g/m2, espessura de 0,59mm na cor parda no tamanho ofício (240x360) mm haste poliestireno(ps) preto ponteiro poliestireno (ps) preto sem prendedor interno sanfonada com 12 divisórias e 12 visores de acetato e etiquetas brancas reforço de percalina na lombada	UNIDADE	140,00	4,800	672,00
061977	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	60,00	4,000	240,00
061979	Pilha Alcalina tipo AA (2A), 1,5v, validade de 06 anos. PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL AZUL - Marca.: COMPACTOR Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	40,00	54,500	2.180,00
061981	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PRETO - Marca.: COMPACTO Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	40,00	52,500	2.100,00
061982	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL VERMELHO - CXA. - Marca.: COMPACTOR Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	40,00	49,500	1.980,00
062001	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL - Marca.: COMPACTOR Pincel maracador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.	CAIXA	55,00	109,500	6.022,50
062004	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO - Marca.: COMPACTOR Pincel maracador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.	CAIXA	55,00	112,500	6.187,50
062006	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO - Marca.: COMPACTOR Pincel maracador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.	CAIXA	55,00	113,500	6.242,50
062011	PLACA DE ISOPOR 10mm - Marca.: ISOESTE Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm	UNIDADE	70,00	5,000	350,00
062012	PLACA DE ISOPOR 15mm - Marca.: ISOESTE Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm	UNIDADE	70,00	6,300	441,00
062014	PLACA DE ISOPOR 20mm - Marca.: ISOESTE Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm	UNIDADE	70,00	4,800	336,00
062018	RECARGA P/ CANETA PILOTO - PRETO - Marca.: RADEX Reabastecedor p/ Pincel Atômico Preto 37ml	UNIDADE	40,00	5,800	232,00
062019	RECARGA P/ CANETA PILOTO - VERMELHO - Marca.: RADEX Reabastecedor p/ Pincel Atômico Vermelho 37ml	UNIDADE	40,00	5,800	232,00
062020	REFIL COLA QUENTE GRANDE - 1KG - Marca.: RENDCOLA refil cola quente grande, para utilização em pistolas de cola quente grossa. Pacote com 1kg	PACOTE	40,00	49,000	1.960,00
062021	REFIL COLA QUENTE PEQUENA - 1KG - Marca.: RENDCOLA refil cola quente pequena, para utilização em pistolas de cola quente pequena. Pacote com 1kg.	PACOTE	40,00	65,000	2.600,00
062023	TEMPERA GUACHE POTE GRANDE - Marca.: MARIPEL NÃO tóxico solúvel em água, cores miscíveis entre si, Potes plásticos com 250ml cada.	UNIDADE	200,00	9,000	1.800,00
062024	TINTA PARA TECIDO - UNID - Marca.: ACRILEX Tinta a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. Resistente a lavagens, e miscíveis entre si. Permite aplicação com pincel ou esponja, com fixação a frio. Frasco com 37ml. Cores variadas.	UNIDADE	250,00	6,000	1.500,00
062025	TNT / ROLO- TNT - Marca.: SANTA FÉ Tecido não Tecido- Tipo rígido. Produzido a partir de fibras desorientadas, aglomeradas e fixadas, matéria	UNIDADE	125,00	290,000	36.250,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



075348	prima polipropileno (resina termoplástica produzida a partir por gás propileno, subproduto da refinação de petróleo). Rolo contendo 100 metros. Cores Variadas. CX ARQUIVO TIPO BOX - Marca.: POLIPRAS	UNIDADE	200,00	6,470	1.294,00
075349	medidas 250x130x350mm, cores diversas. CX DE CORRESPONDENCIA - Marca.: DELLO	UNIDADE	40,00	47,000	1.880,00
075351	Articulada tripla, cor fumê, em poliestireno, com hastas metálicas, maior capacidade de armazenamento de folhas, medidas: 26 x 14,5 x 37 cm	PACOTE	90,00	13,000	1.170,00
075352	COLA COM GLITTER. - Marca.: BRASCOPLAST cola colorida com glitter, lavável, embalagem com 06 tubos de cores diferentes, com 25g.	CAIXA	90,00	59,000	5.310,00
075355	COLA LIQUIDA P/ ISOPOR - Marca.: MARIPEL Com bico aplicador econômico, solúvel em alcool e secagem rápida. 90g.	PACOTE	200,00	39,900	7.980,00
075356	E.V.A - Dimensões 600x400x2mm - Marca.: MAKE + com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas.	PACOTE	160,00	53,000	8.480,00
075357	E.V.A COM ESTAMPAS VARIADAS - Marca.: MAKE + Dimensões 600x400x2mm com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas.	CAIXA	60,00	45,000	2.700,00
075360	ENVELOPE TAMANHO A4 - - Marca.: FORONI Envelope A4 Saco Kraft Ouro 75g. CX com 100 unidades.	UNIDADE	190,00	2,990	568,10
075361	FITA CREPE FINA, 19mm X 50m. - Marca.: ALDEBRAS PAPEL SEDA - - Marca.: VMP	PACOTE	70,00	48,600	3.402,00
075362	Dimensões 48x60cm, 18g/m. PCT com 100 folhas. RECARGA P/ CANETA PILOTO AZUL - Marca.: RADEX Reabastecedor p/ Pincel Atômico azul 37ml	UNIDADE	40,00	5,800	232,00
075363	TEMPERA GUACHE. - Marca.: MARIPEL Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, CX com 06 unidades contendo 15ml cada.	CAIXA	250,00	3,900	975,00
075364	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA: - Marca.: TRIS Cabo plástico, emborrachado resistente, lâmina metálica inoxidável robusta para cortes de alta precisão, com reguã de 5cm desenhada em lâmina. Deve apresentar selo conforme Portaria INMETRO no 333/2012. Segurança compulsório, registro 001692/2017, INNAC061, INMETRO.	UNIDADE	200,00	3,300	660,00
075365	TINTA DE CARIMBO AZUL. - Marca.: RADEX Reabastecedor para almofada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml	CAIXA	40,00	28,000	1.120,00
075367	TINTA DE CARIMBO PRETA. - Marca.: RADEX Reabastecedor para almofada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml.	CAIXA	40,00	28,000	1.120,00
VALOR GLOBAL R\$					381.080,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 381.080,20 (trezentos e oitenta e um mil, oitenta reais e vinte centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-00037 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-00037, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 15 de Dezembro de 2022 extinguindo-se em 15 de Dezembro de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-00037.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1111.121220002.2.054 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 203.756,70, Exercício 2022 Atividade 1212.123610401.2.062 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 82.263,25, Exercício 2022 Atividade 1212.123610401.2.065 Manuten. do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 95.060,25.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022 -00037, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ELIVAN PADILHA LIBERATO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TRACUATEUA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TRACUATEUA - PA, 15 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.329.056/0001-76
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME
CNPJ 25.354.487/0001-31
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____